

SECRETARIA DO INTERIOR

DECRETO DE 16-1-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-79, LAILA SAAD GADELHO, RG 6.801.427, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 19-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQ-1-QSI, vago em decorrência da exoneração de José Maria Whitaker Assumpção, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-1-86

ARBITRANDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, aos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: CELIO ALVARENGA DE SOUZA, RG. 13.545.595; MARIZ APARECIDA REGINA SABINO, RG. 12.461.409.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA DOMINGOS LEAL, RG 9.486.365, Atendente, do Centro de Saúde I de São José dos Campos, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARILENE TIDEI CASAGRANDE, RG. 4.734.941, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-86;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de FERNANDO CAMPOS VASCO, Sargento PM, RE 18.536-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer mandato de 19 Secretário do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, até 15-4-86;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens do cargo e funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Servidores do Instituto Adolfo Lutz, até 31-8-86:

GILBERTO JOSÉ TEIXEIRA, RG. 11.462.261, Técnico de Laboratório, na qualidade de Presidente da Associação; MARIA EDNA BARBOSA DE JESUS, RG. 8.183.738, Técnico de Documentação, na qualidade de Secretário Geral; MARCIA HELENA DOS SANTOS, RG. 9.539.869, Técnico de Laboratório, na qualidade de Tesoureiro Geral;

nos termos dos arts. 50, XIV, e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do 29 Sgt Fom PM 35.168-7, IVETE DINIZ DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Justiça, no período de 6-12-85 a 6-12-86.

CESSANDO,

a partir de 4-12-85, o afastamento do Cap. PM 2.015-0 LEOPOLDO AUGUSTO CORREIA FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMÉLIA DE BARROS ARAÚJO, RG 2.295.945, Escriturário, extranumerária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQP-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO IVO PEZZOTTI, RG. 1.882.189, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 24-D, da E.V. 4, T-I, do SQP-II-QSG, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CACILDA MARQUES ARNONE, RG. 1.463.490, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO, RG 3.798.115, Procurador do Estado-Assessor, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir discriminadas, até 31-12-86:

do Interior
 JOSÉ RICARDO JACOMINI, RG. 6.272.460 Economista, (proc. SEP-808-83);

da Segurança Pública
 ONO FIDEO, RG. 1.695.997, Agente do Serviço Civil Nível V, (proc. SEP-1.449-84);

da Cultura
 DARCY CAMELO DE FREITAS, RG. 12.940.190, Economista, (proc. SEP-1.392-85);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ZÉLIA GOMES CAVALHEIRO PEREIRA, RG. 5.264.024, Escriturário, do SQ-III-QSG, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Departamento de Polícia Federal em São Paulo, até 31-12-86:

Delegado de Polícia, os bacharéis

JOSÉ ROBERTO NEVES SOUTO MAYOR, RG 1.512.790;
 ROBERTO QUASS, RG 2.100.666;
 CYRINO FRANCISCO DE PAULA FILHO, RG 3.329.483;
 APARECIDO LAERTES CALANDRA, RG 2.506.664;
 MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG 3.196.466;
 MÁRIO MASSAYUKI TAKAKURA, RG 2.701.230;
 DAVID DOS SANTOS ARACJO, RG 2.858.298;
 CARLOS ANTONIO GUIMARÃES SEQUEIRA, RG 3.086.553;
 EDUARDO NARDI, RG 4.429.719;
 EDEUARDO JOSÉ, RG 1.364.799;
 ANTONIO ALMEIDA NOGUEIRA, RG 1.704.321;
 EDISON GERALDO SCHIAYINATO, RG 4.609.436;
 GUSTAVO ADOLFO NISS, RG 2.582.167;
 WALDIR BIANCHI, RG 3.342.683;
 ARMANDO PANICHI FILHO, RG 2.838.955;
 LOURIVAL GAETA, RG 1.052.656;

Escrivão de Polícia

JOSÉ ANTUNES DA SILVA, RG 2.125.761;
 IRINEU VILLA PACHECO, RG 2.262.806;
 LEONARDO COSTA RIZZO, RG 8.461.094;

Investigador de Polícia

WALTER PITTA, RG 1.199.852;
 EDUARDO PEREIRA PESSOA, RG 1.305.765;
 GERALDO RAMOS SOARES, RG 1.409.255;
 JOÃO CANDIDO DA SILVA, RG 1.413.779;
 WILSON ZIA, RG 1.472.607;
 CARLOS DIAS TORRES, RG 1.474.299;
 WALTER RUIZ, RG 1.540.972;
 ELOY JOSÉ BESTETTI, RG 1.561.463;
 MIGUEL ANDREAU CASSIS SOBRINHO, RG 1.839.661;
 JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA FILHO, RG 2.196.882;
 JOÃO ROBERTO GRAZIANO, RG 2.262.729;
 EDUARDO PINTO PELJÓ, RG 2.367.258;
 MARIA NICE PEREZ DE ALMEIDA, RG 2.375.889;
 PAULO GUEIRÓS CERQUEIRA, RG 2.404.063;
 ANTONIO SOBRINHO DEVSATI, RG 2.573.726;
 JOSÉ ROBERTO ARRUDA, RG 2.584.310;
 CLÓVIS CANEDE DE MORAES, RG 2.600.059;
 JOSÉ ARAÚJO DANTAS FILHO, RG 2.641.493;
 TROFÍLIO DE CAMPOS QUEIROZ, RG 2.731.369;
 ANTONIO VIEIRA COSTA, RG 2.771.223;
 DIRCEU GOBATO, RG 2.991.658;
 ALOÍSIO DOMINKO, RG 3.038.929;
 HENRIQUE RONALD EBERSON, RG 3.163.134;
 JOSÉ ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, RG 3.214.597;
 TEODORO DE MENDONÇA, RG 3.221.589;
 GILBERTO SILVA GOMES, RG 3.226.833;
 ANA MARIA HUETE ROSELLI, RG 3.399.859;
 ANTONIO PAULINO CAVALCANTI, RG 3.459.115;
 SALOÉ FERREIRA DA SILVA, RG 3.522.597;
 WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, RG 3.703.847;
 DALTO NASCIMENTO LOURENÇO, RG 3.927.243;
 RAYMUNDO CÉSAR FILHO, RG 3.951.617;
 JOSÉ FRANCISCO CAMPOS, RG 3.999.979;
 VALDE DOS REIS SEBASTIÃO, RG 4.858.008;
 LUIZ ALBERTO MOLAN, RG 5.321.877;
 ENIO LUIZ BARUFALDI, RG 5.501.311;
 ZENIRA RIBEIRO DO PATROCÍNIO, RG 5.508.382;
 JOSÉ PINTO LEME FILHO, RG 6.422.808;
 ROMEU TUMA JÚNIOR, RG 7.212.444;
 NITUYUKI KIRIHARA, RG 7.717.593;
 WAGNER SALARO, RG 7.929.413;
 JOÃO DELFINO DE SOUZA, RG 8.279.939;
 ALMIR BONTEMPO, RG 8.401.569;
 EDSON JOSÉ CAMPOY, RG 8.760.976;
 ROGÉRIO TUMA, RG 12.238.425;

Carcereiro

JOSÉ FERNANDES DE ABREU, RG 2.658.960;
 RENATO DA SILVA NETO, RG 3.742.827;
 ANTONIO DA COSTA BARROS DE OLIVEIRA, RG 3.798.504;
 EDSON DOLCINOTTI ROSA, RG 4.446.179;
 NELSON FRANCISCHINI, RG 6.358.434;
 ARIVALDO CANTEIRO, RG 6.517.092;

Motorista

EUGENIO BORELLI, RG 509.932;
 BENEDITO JOSÉ FELICER, RG 2.607.221;

Operador de Telecomunicações

GILBERTO GALVANI DE OLIVEIRA, RG 7.120.485;

Técnico de Telecomunicações

OLAVO GERALDO DE OLIVEIRA RIZZI, RG 2.001.843;

Pesquisador Datiloscópico Policial

ISMÉRIA DE LURDES LIMA, RG 5.009.360;

Médico, os Doutores

HENRIQUE SZENELMAR, RG 900.046;
 CSILLA BARTEA, RG 2.069.044;
 WAGNER FIORI, RG 3.389.427;

Funcionário Burocrático

ARY ALMEIDA FERREIRA, RG 477.963;
 MARCIAL MACIAS, RG 589.660;
 ODILA DE BARROS FAGUNDES, RG 1.368.301;
 JOSÉ VALENTIM ELLERO, RG 1.252.851;
 ANTONIO AGGIO JÚNIOR, RG 1.864.815;
 JOÃO DA SILVA PINTO JÚNIOR, RG 2.365.350;
 ROSA MARIA DE MELO SIMÕES, RG 2.730.400;
 JOÃO MANDRULLI, RG 2.755.546;
 DANIEL DONATO, RG 2.755.873;
 DOMINGOS GUIMARÃES, RG 3.615.253;
 HUMBERTO PRIMEIRO DE PÁDUA ROMERO, RG 6.944.208;
 FÁBIO PINOTTI, RG 7.284.906;
 JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG 8.660.574;
 MARIA EUNICE DE BARROS, RG 9.546.261;
 KLEBER VICTOR DUARTE, RG 9.800.990;
 JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO FILHO, RG 9.813.726;
 APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, RG 11.621.069;
 FÁTIMA NAKANO SEKIGUCHI, RG 12.238.263;
 ANA MARIA COSTA, RG 12.511.411;
 CLAUDETE DE OLIVEIRA, RG 12.879.115;

JOSÉ AUGUSTO MADUREIRA FARIANO, RG 13.598.487;
 REGINA GONCALVES POLO, RG 14.044.265;
 BRÁULIO VALÉRIO BULHÃO, RG 14.308.548;
 SOLANGE SAUTCHUK, RG 14.698.692;
 LINDINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 14.957.748;
 MARCOS LOURDES ROSA ELVIRA, RG 15.226.400;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DO CARMO MOREIRA RAMOS SARAGÓÇA, RG. 11.331.625, Escriturário, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQP-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELAINE DOS SANTOS SILVA, RG 13.046.269, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Alçada Criminal, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIO FERNANDES NEPOMUCENO, RG. 5.448.224, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG. 10.438.626, Servente, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-1-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 18-7-85, referente a DANIRA NEGRÃO MARTORELLI PEREIRA, RG 4.664.073, do QSE, para declarar que seu afastamento é a partir de 21-6-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Enfermagem, do QSS, publicado a 19-9-85, em nome de Antonia Rizzo da Silva e outros, na parte referente a MARIA JOSE POSSEBON MAR DEGAN, para declarar que o número correto de seu R.G. é 4.564.669 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 7-12-85, na parte referente a GERALDO JULY, RG 1.501.622, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Adelaide Gomes Teixeira Sampaio e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção III, do QSS, publicado a 14-12-85, na parte referente a ANTONIO GALVÃO DA COSTA MIRANDA, R.G. 3.011.042, para declarar que seu órgão de classificação é o Gabinete do Coordenador de Assistência Hospitalar e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 24-12-85, em nome de Maria Angela Lubliner e outros, na parte referente a ALAIDE DE TOLEDO, RG. 5.024.421; CELIA PUJICO YAMAGUTI, RG. 9.105.993; GENICLAY D. SIQUEIRA AYUB, RG. 7.956.517; MARIA IMMACULADA BUAB DE OLIVEIRA, R.G. 3.159.645; APARECIDA PIVA FIORAVANTE, RG. 8.642.918; NILCE MARIA DE BIAGI, RG. 8.969.671; ISAUARA APARECIDA DA SILVA, RG. 9.927.106; CLEUSA APARECIDA COVACIO, RG. 11.229.881; ANA MARIA PEREIRA, RG. 12.402.430; ODETE APARECIDA MARCON, R.G. 8.352.718; e LEIDA LEIKO ARAKI, RG. 9.646.851, para declarar que seus nomes corretos são: ALAIDE DE TOLEDO DO NASCIMENTO; CELIA PUJICO YAMAGUTI ISHIZANA; GENICLAY DA SIQUEIRA AYUB; MARIA IMMACULADA BUAB DE OLIVEIRA; APARECIDA PIVA FIORAVANTE DE SOUZA; NILCE MARIA DE BIAGI SAMPEL PERINELLI; ANA MARIA PEREIRA DA SILVA; ODETE APARECIDA MARCON SPOSITO; e LEIDA LEIKO ARAKI BUZOLLO e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 27-12-85, referente a LAURICE APARECIDA CUSTODIO CARDIM, RG 4.797.377, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de José Manoel Cerqueira, publicada a 4-10-85 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do QSE, publicado a 27-12-85, referente a MARIA VIEIRA DA SILVA, RG 3.578.893, para declarar que seu órgão de classificação é o Gabinete do Secretário e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 16-1-86

No processo DMSCE-2.215-83, em que MARIA DO CARMO DE MÉS CASTELAR recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 60-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto, indeferido, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.132-84, em que BENEDITA VARELI SACCHI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 59 de 1986, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
 SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
 EXPEDIENTE DE PESSOAL**

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 16-1-86

No título referente a ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQ-III-QSG para declarar que, com fundamento na L.C. 435-85, o cargo a que se refere, ficou enquadrado, a partir de 1-1-86, do padrão 26-E para o 30-E, da E.V. 4, T-I; ficando sem efeito a apostila CRH-23-86, publicada em 14-1-86.

No título referente a ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG 5.479.735, Servente, temporário, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I do SQP-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, ficou incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Divisor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS
 Diretor do Jornal
 Elias Miguel Rardo
 Diretor Adjunto
 Edmerson Gomes Cardal

REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 33-0484 e 291-3344 - Telex 011134957
 Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (doméstica) Entrega demais localidades (incl. postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral	C\$ 85.000
Despesa de Remessa	C\$ 189.500
Total	C\$ 274.500
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral	C\$ 89.440
Despesa de Remessa	C\$ 189.500
Total	C\$ 278.940
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas	
VENDA AVULSA	
Exemplar da dia	C\$ 2.500 Exemplo arcaizado C\$ 3.400
AGÊNCIAS	
CENTRO - Colégio Pressão Manhã - Tel 37.288 e 37.788 MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 284 - Tel 256-722 SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel 229-6516 REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 316 - Tel 257-5815	



DIRETOR-SUPERINTENDENTE
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

DIRETORIA
 Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
 Comercial: José Manoel Cardoso de Assis
 Financeira e Administrativa: Márcia Pereira dos Santos
 Jornal: Elias Miguel Rardo

SEDE DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1521 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 291-2384 (PARA) - Telex 01134957